|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Resultado de imagem para IFSP Logo | **AGÊNCIA DE INOVAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA – INOVA / IFSP****PROJETO E PLANO DE TRABALHO** | C:\Users\SZ112471\Nextcloud\INOVA\00. INOVA e IFSP - Identidade Visual\marca inova_v2-03.png |
| **1. TÍTULO DO PROJETO** |
| **DIGITE O TÍTULO DO PROJETO AQUI** |
| **2. COORDENADOR DO PROJETO NO IFSP** |
| NOME COMPLETO:  |
| TITULAÇÃO:  | CÂMPUS:  | CARGO: |
| TELEFONE: | E-MAIL:  | LATTES: |
| **3. PERÍODO DE VIGÊNCIA PREVISTO** |
| De / / a / / ( XX MESES) |
| **4. DADOS DOS CONTATOS DOS PARCEIROS INTERINSTITUCIONAIS** |
| **NOME 1:**  | E-MAIL:  |
| INSTITUIÇÃO/SETOR:  | TELEFONE: |
| **NOME 2:**  | E-MAIL:  |
| INSTITUIÇÃO/SETOR:  | TELEFONE: |
| **NOME 3:**  | E-MAIL:  |
| INSTITUIÇÃO/SETOR:  | TELEFONE: |
| **7. ESCOLHA DA FUNDAÇÃO –** *vide Portaria nº 1.035/2019 IFSP* |
| **FUNDAÇÃO ESCOLHIDA:** |
| **JUSTIFICATIVA/CRITÉRIO PARA ESCOLHA DA FUNDAÇÃO (marcar mais de um se for o caso):** |
| [ ]  Única a atender o pedido de apoio realizado | [ ]  Projeto proposto ou captado pela Fundação |
| [ ]  Experiência da FAP em apoiar a execução de projetos com características semelhantes | [ ]  Continuidade ou novo projeto de características semelhantes a outro já realizado com a FAP |
| [ ]  Menor orçamento apresentado para despesas operacionais e administrativas | [ ]  Outro: *(fundamentar)* |
| **8. PRINCÍPIOS ÉTICOS EM PESQUISA CIENTÍFICA E/OU TECNOLÓGICA E GESTÃO DO PATRIMÔNIO GENÉTICO** |
| ***Assinalar abaixo se a pesquisa envolve:*** |
| [ ]  Seres humanos | [ ]  Animais | [ ]  Patrimônio Genético |
| **9. CIÊNCIA DO COORDENADOR DO PROJETO** |
| Declaro ter ciência dos regulamentos e das normas internas que regem as atividades decorrentes dos projetos com financiamento interno e externo do IFSP e que conheço o conteúdo das resoluções CNS/MS nº 466/2012 e nº 510/2016, que tratam das diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos, e da Lei no. 11.794 de 08/10/2008, que trata sobre os protocolos de experimentação em animais utilizados para a pesquisa e aulas práticas. Caso os itens “Seres Humanos” e/ou “Animais” da seção 8 deste formulário sejam marcados, encaminharei o referido projeto para apreciação do Comitê de Ética responsável (Plataforma Brasil) e caso seja marcado o item “Patrimônio Genético”, seguirei o determinado na Lei nº 13.123, de 20 de maio de 2015, incluindo o cadastro do projeto no Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético e do Conhecimento Tradicional Associado – Sisgen (sisgen.gov.br).Declaro, ainda, que – ao somar o valor mensal da bolsa (se houver) oriunda deste projeto, minha remuneração total (de funcionário público) não excederá o maior valor recebido pelo funcionalismo público federal, que corresponde ao subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, nos termos do artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal de 1988. (§6°, art. 6º, Portaria Setec/MEC nº 58/2014).***Nota:*** *Ao realizar o upload deste documento no SUAP, você estará de acordo com os termos de ciência descritos acima* |

**DIGITE O TÍTULO DO PROJETO**

(Após o preenchimento, remover do documento todas as orientações em vermelho)

**RESUMO**

(Deve ser dividido em três partes num mesmo parágrafo, as quais devem, respectivamente, descrever do que se trata, como a pesquisa deverá ser realizada e quais são os principais resultados esperados (máximo de 20 linhas). Incluir, no final, até cinco (5) palavras-chave.

Palavras-chave:

**1. OBJETIVOS**

Devem constar, claramente, o objetivo geral (um só) e os específicos a serem alcançados; conjuntamente, os objetivos específicos deverão indicar que o objetivo geral será alcançado.

**2. JUSTIFICATIVA**

Apresentar, claramente, a relevância do projeto para a instituição e o problema que se propõe a resolver com a demanda do(s) \_setor(es) produtivo(s); descrever também a oportunidade de mercado da solução a ser obtida através do projeto. Incluir também clara descrição do alinhamento do projeto com as áreas do curso oferecidos no(s) câmpus envolvido(s).

**3. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA**

Deve ser atual e concisa para a pesquisa sendo proposta, utilizando-se, de preferência, de citações conforme a normatização atual da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

**4 – DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES**

Nos termos do Art. 35 § 1º do Decreto nº 9.283/2018, é necessário constar do plano de trabalho “I - a descrição das atividades conjuntas a serem executadas, de maneira a assegurar discricionariedade aos parceiros para exercer as atividades com vistas ao atingimento dos resultados pretendidos;”

**5. DESCRIÇÃO DOS MEIOS A SEREM EMPREGADOS PELOS PARCEIROS**

Nos termos do Art. 35 § 1º do Decreto nº 9.283/2018, é necessário constar do plano de trabalho “III - a descrição, nos termos estabelecidos no § 3º, dos meios a serem empregados pelos parceiros;” conforme

§ 3º “As instituições que integram os acordos de parceria para pesquisa, desenvolvimento e inovação poderão permitir a participação de recursos humanos delas integrantes para a realização das atividades conjuntas de pesquisa, desenvolvimento e inovação, inclusive para as atividades de apoio e de suporte, e também ficarão autorizadas a prover capital intelectual, serviços, equipamentos, materiais, propriedade intelectual, laboratórios, infraestrutura e outros meios pertinentes à execução do plano de trabalho”.

Exemplo: Para execução das atividades previstas, está prevista a participação da equipe constante do item 6 deste projeto, bem como:

a) Laboratórios e instalações: (descrever laboratórios e instalações a serem utilizadas)

b) Capital intelectual: (descrever eventual capital intelectual, pré-existente, que será base para a pesquisa, identificando a quem pertence – IFSP ou Parceiro)

c) Serviços: (descrever serviços necessários para execução do projeto, e quem será responsável por contratá-lo, se eventualmente já está incluído no orçamento do projeto etc.)

Descrever eventuais outros MEIOS/METODOLOGIAS que serão utilizados.

**6. EQUIPE DO PROJETO**

Para a composição da equipe, o coordenador do projeto deverá levar em conta o disposto no Capítulo VII da Resolução nº 81/2018. Delinear sobre pesquisadores, pesquisadores colaboradores externos, técnicos de apoio, discentes de nível médio, graduação e pós-graduação. Caso sejam previstas parcerias entre diferentes câmpus ou com outras instituições, descrever sucintamente o papel e a contribuição de cada câmpus ou instituição. Lembrando que as horas com percepção de bolsa ou retribuição pecuniária devem ser consideradas fora da carga horária semanal do servidor.

A tabela de indicação da equipe executora deverá ser preenchida no projeto e posteriormente copiada para o Plano de Trabalho, no padrão a seguir:

Tabela X. Indicação dos membros da equipe, função e carga horária total de dedicação às atividades do projeto.

|  |
| --- |
| EQUIPE TÉCNICA SOB RESPONSABILIDADE DO IFSP |
| Nome | CPF | SIAPE (quando houver) | Instituição/Cargo | Função no projeto1 | Carga horária semanal2 | Tipo Remu-neração (Bolsa / RP)3 | Valor Mensal Individual (R$)  | Número de Meses Remuneração |
| José Pedroso |  |  | IFSP/Docente | CPO | 10 h |  |  |  |
| Bruna Gomes |  |  | IFSP/Docente | GPO | 10 h |  |  |  |
| João de Albuquerque |  |  | IFSP/TAE | PEQ | 05 h |  |  |  |
| Ana Souza |  |  | IFSP | EIN | 08 h |  |  |  |
| A indicar |  |  | IFSP | MP | 05 h |  |  |  |
| A indicar |  |  | IFSP | IPT | 20 h |  |  |  |
| EQUIPE TÉCNICA SOB RESPONSABILIDADE DO PARCEIRO |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |

1 CPO = Coordenador do projeto, GPO = Gestor de projetos, PEQ = Pesquisador, EIN = Estímulo à Inovação, IPT = Estudante de nível técnico, superior e FIC, MP = Estudante de mestrado, DO = Estudante de Doutorado, CLE = Colaborador externo.

2 Do total da carga horária semanal de dedicação às atividades do projeto, a parcela com percepção de bolsa ou pagamento por prestação de serviço por meio de Fundação de Apoio não será contabilizada dentro da carga horária do servidor.

3 RP: Retribuição Pecuniária, por prestação de serviços.

**7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

Descrever, em ordem cronológica, as metas principais. Utilizar a tabela a seguir para apresentar o cronograma para alcance de cada meta. O número de linhas da tabela deverá ser alterado, conforme o necessário.

Tabela X. Cronograma de execução.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Meta, Etapa ou Fase  | Atividades / Entregáveis | Indicador Físico | Duração\* |
| Unidade | Quantidade | Início | Término |
|  | *Características das atividades a serem realizadas em cada meta, etapa/fase.* | *Aula; Exposição; Visita; Seminário; Relatório; Produto etc.* |  | *Indicar D+XX, em que XX corresponde ao número de dias corridos após o início do projeto* | *Desta forma, não é necessário trabalhar com datas fictícias ou alterar o Plano de Trabalho após a aprovação efetiva.* |
|  |  |  |  | *Ou indicar M1, M2, que corresponde ao número de meses após o início do projeto* |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  | *Adicionar mais linhas, conforme a necessidade do projeto* |  |  |  |  |

 (Redimensionar o número de linhas e colunas caso necessário, mantendo, preferivelmente, o interstício de tempo máximo igual a 1 mês).

**8 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

8.1. Cronograma para Repasse pelos envolvidos, previsto na Cláusula 4.1 do APPDI

|  |  |
| --- | --- |
| Mês de reembolso | Empresa parceiraValor (R$) |
| M1 |  |
| M2 |  |
| M3 |  |
| M4 |  |
| ... |  |
| Total Geral (R$) |  |

O mês 1 corresponde ao mês de assinatura do APPDI.

8.2 Cronograma de recolhimento do valor a ser pago à Fundação e do ressarcimento ao IFSP

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Meta ou Etapa | Valor a ser recolhido pela Fundação (R$) | Valor de Ressarcimento Institucional do IFSP (R$) | Provisionamento Contábil do VRI (R$) |
| M1 |  |  |  |
| M2 |  |  |  |
| M3 |  |  |  |
| M4 |  |  |  |
| M5 |  |  |  |
| M6 |  |  |  |
| M7 |  |  |  |
| ... |  |  |  |
| Valor Total (R$) |  |  |  |

* O valor a ser pago à Fundação e a Valor de Ressarcimento Institucional do IFSP têm base legal nos termos do art. 16 do Decreto 8.240, de 21 de maio de 2014, e do art. 6º da Lei 8.958, de 20 de dezembro de 1994. Esses valores já estão contemplados no valor previsto no caput da cláusula 4.1. do APPDI.
* O Valor Total de pagamento à Fundação de Apoio pela prestação dos serviços estritamente necessários à execução do projeto deste APPDI deve corresponder ao valor previsto na cláusula 4.2. do APPDI.
* O valor total de Valor de Ressarcimento Institucional ao IFSP deve corresponder ao valor previsto na cláusula 4.3. do APPDI.

**9. VIABILIDADE DE EXECUÇÃO**

Discutir sobre os eventuais riscos e limitações que podem inviabilizar as atividades da pesquisa, apresentando propostas para superá-los.

*9.1 TÉCNICA*

Descrever as condições técnicas que viabilizarão a execução do projeto, considerando a infraestrutura (laboratórios, biblioteca, softwares etc., tanto do IFSP quanto de eventuais parceiros), a tecnologia a ser utilizada.

*9.2 FINANCEIRA*

Apresentar os aspectos financeiros relacionados ao sucesso do projeto, as fontes de recurso como agências de fomento, empresas e órgão do governo, sendo que os valores previstos com repasse por meio de Fundação de Apoio devem ser discriminados nas Planilhas de Custos.

**10. CONTRIBUIÇÕES E AVANÇOS ESPERADOS**

Descrever as principais contribuições previstas decorrentes das atividades propostas, além dos avanços esperados e as características do produto, processo ou serviço que se pretende gerar. Caso haja possibilidade de geração de tecnologia passível de proteção intelectual, deverá ser indicado. É possível incluir nos custos do projeto eventuais taxas para registro da propriedade intelectual da tecnologia desenvolvida.

**11. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

Apresentá-las, preferencialmente, de acordo com a versão mais recente da norma da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).